

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

ERRATA À LEI MUNICIPAL N° 2.037 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Prefeita do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no art. 57, parágrafo 1º, inciso XVI, torna pública, em razão de erro material constante na Ementa da Lei Municipal n° 2.037 de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros n.º 3709 - Ano XV, páginas 82 e 83, de 21 de fevereiro de 2024, a seguinte **ERRATA**:

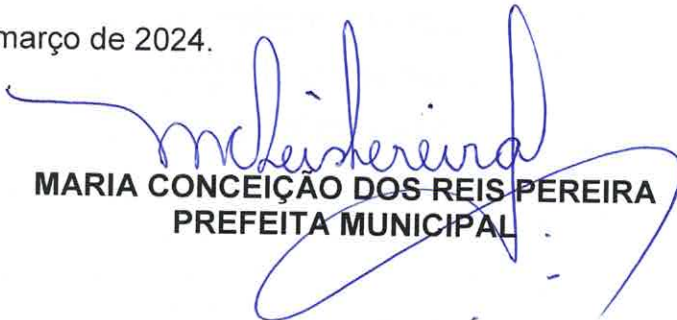
Onde se lê:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG, LOCALIZADOS NO BAIRRO E LOTEAMENTO JARDIM DAS ROSAS.

Leia-se:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG, LOCALIZADOS NO BAIRRO MINERITA, LOTEAMENTO MINAS NOVA.

Jacuí-MG, 13 de março de 2024.


MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG
PUBLICADO EM 15 / 03 / 2024
PAÇO MUNICIPAL 15 / 03 / 2024
ASS. 